



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 32 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 695.249,20 (Seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1080/2022 de 02 de janeiro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 695.249,20 (Seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.013 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.065 - Alimentacao Escolar

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.108 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais	100.500,00
Total por Ação:	100.500,00

2.110 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15430000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.661,85
3.1.90.11.00 / 15431070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.877,62
Total por Ação:	23.539,47
Total por Unidade Orçamentária:	133.039,47

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.045 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.93.00 / 16000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	89.000,00
Total por Ação:	89.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.053 - Bloco da Atenção Básica: PSF

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	334.209,73

Total por Ação: 373.209,73

Total por Unidade Orçamentária: 462.209,73

Total Suplementado: 695.249,20

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - VAAR - Complementação do FUNDEB 30%	9.661,85
15431070 - VAAR - Complementação do FUNDEB 70%	13.877,62
15690000 - FNDE	109.500,00
16000000 - SUS - RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	89.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	373.209,73
16610000 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	100.000,00
Total	695.249,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal
CPF: 994.159.845-20